

## OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 10 horas do dia 28 de março de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** celebração entre a Companhia e a Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A. ("**Incorporada**") do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A. pela Omega Energia S.A." ("**Protocolo e Justificação**"); **(ii)** a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022; **(iv)** a ratificação da aprovação da proposta do orçamento de capital para o exercício social de 2022 realizada na Reunião do Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2022 ("**RCA 23/02**"), tendo em vista que **não** haverá tal propositura para o referido período e ratificação de todos os demais itens da Ordem do Dia da RCA 23/02; e **(v)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, a ser celebrado pelas administrações da Companhia e da Incorporada, nos termos constantes do **Anexo I**, que fica arquivado na sede da Companhia. 5.2. Aprovar a Proposta da Administração para análise dos acionistas **em sede de Assembleia Geral Ordinária**: **1.** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("**CAE**") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2.** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3.** a proposta para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **4.** a instalação do Conselho Fiscal; **5.** a fixação do número de membros do conselho fiscal; **6.** a eleição dos membros do Conselho Fiscal; **7.** a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2022; **8.** a ratificação da mudança do jornal em que são feitas as publicações societárias exigidas por lei; e **em sede de Assembleia Geral Extraordinária**: **1.** a aprovação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da **Omega Desenvolvimento de Energia 18 S.A., (CNPJ/ME nº 42.876.955/0001-57)**; **2.** a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 ("**Apsis**"), para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("**Laudo de Avaliação Incorporada**"); **3.** aprovação do Laudo de Avaliação Incorporada; **4.** aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação ("**Incorporação**"); **5.** o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações da Companhia, a serem subscritas pelos administradores da Incorporada por conta dos acionistas dela e integralizadas mediante a Incorporação ("**Aumento de Capital**"); **6.** a reforma do artigo 5º do estatuto da Companhia para prever a nova cifra do capital social e a quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal em que se divide o capital depois do Aumento de Capital; e **7.** autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, nos termos previstos no Protocolo e Justificação. 5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, nos termos da Proposta da Administração. 5.4. A ratificação da ordem do dia da RCA 23/02, de modo a retirar o item **(ii)** referente à aprovação do orçamento de capital, bem como a exclusão da deliberação de número 5.3, com a remuneração e ratificação dos demais itens ordem do dia e deliberações, tendo em vista que não haverá tal propositura para o referido período, sendo assim, tal matéria não será submetida à deliberação da assembleia geral da Companhia. 5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima, incluindo (i) celebrar o Protocolo e Justificação e (ii) publicar o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma da lei. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Roche Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Roberto Castello Branco e Rogério Sekeff Zampronha. São Paulo, 28 de março de 2022. **JUCESP** sob o nº 172.980/22-7 em 06/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>